



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

Ordem dos Advogados do Brasil 9ª Subseção – Joinville

EDITAL Nº 010/2019

EDITAL DE FORMAS DE PATROCÍNIO

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições pelo prazo de 30 dias para compor o quadro de patrocinadores do Evento Semana da Advocacia realizado pela OAB Joinville, mediante as disposições contidas neste edital.

- 1. Patrocinadores:** Poderão participar como Patrocinadores as empresas, entidades, escritórios de advocacia e pessoas físicas com interesse em divulgar suas marcas e serviços e patrocinar o conjunto de eventos em comemoração do Dia da Advocacia, dia 11 de agosto, denominado Semana da Advocacia da OAB Joinville.
- 2. Público-alvo:** O evento tem como público-alvo da divulgação a comunidade jurídica da região de Joinville, Garuva e Itapoá, compreendendo cerca de 3.200 advogados e seus familiares, membros do Poder Judiciário e Legislativo e do Ministério Público, além dos acadêmicos e bacharéis egressos das 6 faculdades de Direito totalizando aproximadamente 4.000 estudantes e bacharéis;
- 3. Formalização:** O patrocínio ocorrerá mediante contrato definindo a cota de patrocínio e as contrapartidas da OAB Joinville conforme a cota selecionada pelo patrocinador.
- 4. Programação:** O evento se realizará entre os dias 3 a 11 de agosto de 2019 e contará com programação social, esportiva e acadêmica nos seguintes moldes:
 - a. confraternização no estilo Feijoada durante o almoço, por adesão, com programação musical (música popular, sertaneja e pagode/samba) em data e local a ser definido pela organização com expectativa de 300 participantes;
 - b. confraternização no estilo Happy Hour no período noturno, por adesão, com programação musical (música rock'n roll) em data e local a ser definido pela organização;
 - c. Campeonatos esportivos de corrida, caminhada, voleibol, futebol e pôquer em data e local a ser definido pela organização;

- d. Palestras acadêmicas com palestrantes de renome nacional em evento solene de abertura a serem realizadas no auditório da sede da Subseção da OAB Joinville no dia 07 de agosto de 2019 no período noturno com expectativa de 300 participantes;
- e. Oficinas/Workshop/Mini-Cursos ou Palestras realizadas no formato seminário durante os dias 8 e 9 de agosto de 2019 na sede da Subseção da OAB Joinville com expectativa de 400 participantes;
5. **Alteração da programação:** A programação poderá ser alterada pela organização sem aviso-prévio;
6. **Marcas:** O formato e tamanho máximo das marcas a serem apresentados nas mídias eletrônicas e impressas relacionadas ao evento será definido pela organização em espaço condizente à cota contratada.
7. **Divulgação:** A divulgação dos eventos ocorrerá com no mínimo um mês de antecedência, com frequência semanal via mala-direta eletrônica aos advogados de Joinville além da divulgação presencial em solenidades da OAB Joinville bem como suas mídias sociais; A divulgação das marcas dos patrocinadores será realizada em conjunto com a divulgação geral do evento, independentemente da programação definida pela organização;
8. **Inscrição:** Os interessados deverão apresentar requerimento por e-mail (ass.eventos@oabjoinville.org.br) ou diretamente na secretaria da subseção contendo as seguintes informações:
- Nome completo ou razão social;
 - Cota de patrocínio escolhida;
 - Endereço para correspondência;
 - Telefone para contato; e
 - E-mail.
 - Termo de compromisso de patrocínio assinado pelo representante legal do proponente conforme anexo do edital;
9. **Cotas:**

COTA MASTER:

- Apresentação de vídeo institucional/comercial de até 30 segundos no auditório da subseção antes do início das solenidades de abertura e encerramento, se houver;



- Permissão de montagem de estande temporário com até 36m² na Feijoada ou nos eventos esportivos para exposição de produtos/serviços ou interação com o público condicionada à disponibilidade de espaço; *
- Permissão de montagem de mini estande temporário na entrada do auditório da subseção ou em espaço especialmente designado durante os eventos acadêmicos; **
- Divulgação da marca na primeira página do hotsite do evento como patrocinador ouro e nos e-mails informativos a serem enviados a critério da organização;
- Inclusão da marca nas mídias impressas e eletrônicas do evento.
- Menção da marca como patrocinador no cerimonial dos eventos sociais, esportivos e acadêmicos;
- 15 Ingressos ou inscrições para Feijoada ou eventos esportivos;

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).

COTA OURO:

- Permissão de montagem de mini-estande temporário na entrada do auditório da subseção ou em espaço especialmente designado durante os eventos acadêmicos; **
- Divulgação da marca na primeira página do hotsite do evento como patrocinador ouro e nos e-mails informativos a serem enviados a critério da organização;
- Inclusão da marca nas mídias impressas e eletrônicas do evento.
- Menção da marca como patrocinador no cerimonial dos eventos sociais, esportivos e acadêmicos;

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

COTA ADVOCACIA (exclusivo para Advogados ou Sociedade de advogados):

- Divulgação da marca na primeira página do hotsite do evento como patrocinador ouro e nos e-mails informativos a serem enviados a critério da organização;
- Inclusão da marca nas mídias impressas e eletrônicas do evento.



- Menção da marca como patrocinador no cerimonial dos eventos sociais, esportivos e acadêmicos;
 - Indicação de presidente de mesa para um workshop/oficina;
 - 5 inscrições para os eventos acadêmicos ou esportivos;
- Valor: R\$3.000,00 (três mil reais).**

COTA APOIO:

- Inclusão da marca nas mídias impressas e eletrônicas do evento.
 - Menção da marca como apoiador no cerimonial dos eventos sociais, esportivos e acadêmicos;
- Valor: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

10. Após o recebimento do requerimento a organização fará a análise da documentação e entrará em contato com o proponente para a formalização do contrato de patrocínio.

11. Os casos omissos serão decididos pela organização.

* e **: As despesas com a montagem/decoração/mão-de-obra para os estandes são de responsabilidade exclusiva do patrocinador. As atrações nos estandes devem obedecer aos costumes comerciais e não podem ser contrárias aos objetivos dos eventos.

Joinville, 11 de junho de 2019.



Maria de Lourdes Bello Zimath
Presidente da Subseção de Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Secretário-Geral da Subseção de Joinville



Subseção
Joinville

SANTA CATARINA

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, (nome completo ou razão social) _____, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº _____, com endereço na _____, nº. _____, complemento _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, pessoalmente ou neste ato representado(a) por seu(a) representante legal _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, telefone (____) _____-____ e e-mail _____, firma interesse de aderir como patrocinador/apoiador ao evento Semana da Advocacia 2019, realizado pela OAB Joinville. Indicando neste ato a cota: (____) COTA MASTER, (____) COTA OURO, (____) COTA ADVOCACIA (exclusivo para Advogados ou Sociedade de advogados) ou (____) COTA APOIO.

Assinatura